



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção

EDITAL IFRS CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 22/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) do IFRS, torna público o **Edital IFRS *Campus* Porto Alegre nº 22/2019 – Seleção de bolsistas de extensão – 2019**.

1. DA FINALIDADE

1.1. Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão contemplados com bolsas no [Edital IFRS nº 81/2018 – Bolsas de extensão – 2019](#).

2. DOS VALORES MENSAIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

2.1. O valor mensal das bolsas de extensão está assim definido:

- a) 4 horas semanais: R\$ 100,00/mês (cem reais por mês);
- b) 8 horas semanais: R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês);
- c) 12 horas semanais: R\$ 300,00/mês (trezentos reais por mês);
- d) 16 horas semanais: R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês).

2.2. A vigência da bolsa de extensão, para cada programa/projeto de extensão, está contida no Anexo I deste edital.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. São requisitos para o estudante candidato à bolsa de extensão:

- a) estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS;
- b) ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão; e,
- c) atender as especificidades de cada programa/projeto de extensão, conforme previstas no Anexo I.

4. DAS VAGAS

4.1. O quantitativo de vagas por programas/projetos de extensão, assim como um resumo destes, estão disponíveis nos Anexos I e V deste edital.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1.Publicação do edital	15/04/2019
2.Período de inscrição dos estudantes	15/04/2019 a 18/04/2019
3.Período para seleção dos bolsistas	22/04/2019 a 24/04/2019
4.Divulgação do resultado da seleção dos bolsistas	26/04/2019
5.Entrega de documentos pelo bolsista contemplado com bolsa	29/04/2019 a 30/04/2019

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Caberá ao estudante candidato à bolsa de extensão realizar o preenchimento do formulário de inscrição (Anexo II) e entregar no Setor de Extensão do *campus*.

6.1.1. O estudante pode candidatar-se em até 03 (três) programas/projetos de extensão distintos.

6.1.2. Para o caso previsto no item 6.1.1, o estudante deve utilizar um formulário para cada inscrição.

6.1.3. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

6.1.4. O formulário de inscrição também estará disponível no Setor de Extensão do *campus*.

6.2. O formulário de inscrição deve ser entregue no Setor de Extensão do *campus*, nas seguintes datas e horários:

a) de 15/04/2019 a 18/04/2019 das 09:00 às 20:00

6.3. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.4. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de extensão.

7.2. A seleção será realizada em local, data e horário constantes no Anexo I deste edital.

7.3. Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão, estão contidos no Anexo I deste edital.

7.4. Cabe ao coordenador do programa/projeto de extensão:

a) realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de extensão;

b) registrar em ata todas as informações relacionadas ao processo de seleção; e,

c) encaminhar a documentação relacionada ao processo de seleção ao Setor de Extensão do *campus*, para fins de arquivamento.

8. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

- a) contemplados com bolsas;
- b) suplentes; e,
- c) desclassificados.

8.2. O resultado do processo de seleção deve ser amplamente divulgado pelo Setor de Extensão do *campus*, na data estabelecida no cronograma deste edital.

9. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão deve entregar, no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:

- a) termo de compromisso (Anexo III), ou termo de compromisso para menor de 18 anos (Anexo IV);
- b) cópia do cartão bancário, contendo número da agência e da conta corrente; e,
- c) cópia do currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) e atualizado no período compreendido entre 01 de dezembro de 2017 e 30 de novembro de 2018, desde que anterior à entrega da solicitação de bolsa.

9.1.1. A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.1.2. Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, o documento previsto na alínea “b” do item 9.1.

10. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1. São deveres dos bolsistas:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d) apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e) apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f) apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h) criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i) cumprir as exigências deste edital; e,
- j) cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

10.1.1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

10.1.2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

11. DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas do [PIBEX](#).

12. DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1. O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que:

a) cumprida a carga horária semanal da bolsa; e,
b) a declaração de assiduidade (registro de frequência) do bolsista seja entregue no Setor de Extensão, em conformidade, até o primeiro dia útil do mês subsequente à realização das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

12.1.1. O bolsista não fará jus ao pagamento da bolsa de extensão enquanto a documentação comprobatória de suas atividades, prevista na alínea “b” do item 12.1, apresentar qualquer tipo de inconsistência.

13. DO ACÚMULO

13.1. O estudante contemplado com bolsa de extensão não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

13.2. Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

a) os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e,
b) o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14. DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1. O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no [PIBEX](#).

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.

15.2. Os formulários para operacionalização do [PIBEX](#) estão previstos na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2018 e seus anexos](#).

15.3. O Setor de Extensão ou a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) de cada *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.4. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CGAE, em primeira instância, e ao Conselho de *campus*, em segunda instância.

15.5. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.6. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do *campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

15.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CGAE do *campus*.

Porto Alegre, 15 de Abril de 2019.



MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS

ANEXO I

QUADRO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do Programa ou Projeto	Coordenador	Número de Bolsas	Carga Horária	Vigência	Requisitos	Forma de Seleção	Local, data e horário da seleção
POALAB 2019	André Peres	1	16h	01/05/2019 a 01/12/2019	Estar matriculado a partir do segundo semestre do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	entrevista	24/04 das 14h-16h novo poalab (sala 27 térreo)
Orquestra Juvenil 2019	Áudrea da Costa Martins	1	12h	01/05/2019 a 01/12/2019	Estar matriculado no curso de técnico em Instrumento musical e ter interesse em realizar pesquisa sobre o projeto.	entrevista	23/04 das 16h às 17h30, Estúdio 3 do Espaço Prelúdio IFRS
Projeto Pipe	Karen Selbach Borges	1	08h	01/05/2019 a 01/12/2019	Estar matriculado no Curso de Sistemas para Internet	entrevista e análise de histórico (trazer histórico impresso)	23/04 das 16:00 as 17:30, sala 323
Projeto Pipe	Karen Selbach Borges	1	12h	01/05/2019 a 01/12/2019	Estar matriculado em qualquer curso do campus, preferencialmente algum ligado à área de educação	entrevista e análise de histórico (trazer histórico impresso)	24/04 as 13:30 no Auditório do 9º andar
Perspectivas em gestão	Cláudio Vinícius Farias	1	16h	01/05/2019 a 01/12/2019	Estar matriculado no ou a partir do 2º semestre dos cursos Técnico em Administração, PROEJA Técnico em Administração ou Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do IFRS Campus Porto	Avaliação escrita (questões básicas de matemática e língua portuguesa) – classificatório e eliminatório (necessário acertar 50% de 20 questões) + Entrevista (verificação da disponibilidade de tempo e interesse na temática frente ao projeto profissional do aluno) – eliminatório (indisponibilidade de tempo). Em caso de não haver inscritos destes cursos na seleção do bolsista, a inscrição em segunda chamada para a seleção será	24/04 das 16h às 18h, na sala 806 (torre norte)

						<p>aberta a todo corpo discente de cursos técnicos e superiores do IFRS. 16 horas/semana. OBSERVAÇÃO: Em caso de empate, será dada preferência para:</p> <p>1º) 2019 – Bolsa no discente inscrito e não valor de R\$ 400,00) contemplado em ações do programa de assistência estudantil do IFRS;</p> <p>2º) discente participante do programa de assistência estudantil do IFRS;</p> <p>3º) discente ingressante pelo sistema de cotas. Em caso de não haver inscritos empatados que declarem e documentem tais características, será feito sorteio público.</p>	
Projeto Prelúdio 2019	Clarissa de Godoy Menezes	2	16h	01/05/2019 a 01/12/2019	<p>Estar matriculado a partir do 2º semestre dos cursos:</p> <p>Curso Técnico em– Administração</p> <p>Curso Técnico em– Biblioteconomia</p> <p>Curso Técnico em– Instrumento Musical</p> <p>Curso Técnico em– Secretariado</p> <p>PROEJA – Técnico em– Administração</p> <p>Curso Superior de– Licenciatura em Pedagogia</p> <p>Ter interesse em vivenciar a realidade de uma escola de música, incluindo atendimento ao público.</p> <p>Ter disponibilidade para estar no Prelúdio no período</p>	entrevista	Secretaria do Espaço Prelúdio, 23/04 19hs OU 24/ 04 17h30

					da Manhã ou Tarde e/ou no horário dos grupos (18:30 até 20:10).		
Programa TransEnem - Educação 2019	Liliane Madruga Prestes	1	16h	01/05/2019 a 01/12/2019	Estar matriculado e frequentando qualquer curso do IFRS - Campus Porto Alegre, tendo disponibilidade de horários, em especial das 18h às 21h	entrevista + escrita	22/04, 14h, sala 510 (5 andar, torre norte)
Banda do Prelúdio 2019	Maria Amélia Benincá de Farias	1	08h	01/05/2019 a 01/12/2019	Estar matriculado no Curso Técnico em Instrumento Musical e ter especialmente disponível as quintas feiras à tarde	entrevista	23/04, 16h30 OU 19h30, sala 103 do Espaço Prelúdio
Banda do Prelúdio 2019	Maria Amélia Benincá de Farias	1	16h	01/05/2019 a 01/12/2019	Estar matriculado no Curso Técnico em Instrumento Musical e ter flexibilidade de horário	entrevista	23/04, 16h30 OU 19h30, sala 103 do Espaço Prelúdio
PROPEL - Programa Permanente do Ensino de Línguas, Literaturas e outros assuntos culturais	Cláudia Estima	2	16h	01/05/2019 a 01/12/2019	Estar matriculado no curso de Secretariado, Biotecnologia ou Sistemas para Internet	entrevista + análise de currículo + avaliação prática	24/04, 14h30min, sala 421 (Torre Norte)
Leitura, Informação, Acessibilidade e Literatura no Curso Técnico em Biblioteconomia: uma proposta para o CERLIJ 2019	Lizandra Brasil Estabel	2	16h	01/05/2019 a 01/12/2019	Estar matriculado no Curso Técnico em Biblioteconomia	entrevista e análise de currículo	23/04, 11h30min, sala 602 (6º andar, Torre Norte)
Jardim sensorial: (re)conectando os sentidos	Simone Caterina Kapusta	1	16h	01/05/2019 a 01/12/2019	Estar matriculado no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental ou no Curso Técnico em Meio Ambiente.	histórico escolar + entrevista	23/04, 14h, sala 322 (Laboratório de Microscopia, Ciências Ambientais, no 3º andar, Torre Norte)
A gestão e preservação documental na FERGS 2019	William Jerônimo Gontijo Silva	1	16h	01/05/2019 a 01/12/2019	Estar matriculado no 1º ou no 2º semestre do curso Técnico em Biblioteconomia ou 2º semestre do curso Técnico Secretariado	Frequência em aula + Avaliação curricular + Entrevista	23/04, das 14h às 17h, sala 608 (Torre Norte)

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI	Hellen Scorsatto Ortiz	1	16h	01/05/2019 a 01/12/2019	Estar matriculado curso técnico ou superior do IFRS campus Porto Alegre	avaliação escrita (eliminatória) + entrevista (classificatória)	22/4 18h OU 23/4 14h, sala 413 (sala do NEABI, no 4º andar)
Um mundo através das lentes!	Diego hepp	1	16h	01/05/2019 a 01/12/2019	Estar matriculado no curso superior de Licenciatura em Ciências da Natureza no IFRS campus Porto Alegre	avaliação do histórico do curso + entrevista	23/04 das 14 as 18 h na sala 612 (Torre Norte)
Orquestra Infantil do Prelúdio	Tássia Minuzzo	1	04h	01/05/2019 a 01/12/2019	Aluno do curso Técnico em Instrumento Musical, com matrícula ativa e que toque ao menos um instrumento musical harmônico.	avaliação prática (audição do instrumento) + entrevista	23/04 das 18hs às 19hs, Sala 106 do Espaço Prelúdio IFRS
Estação de Lançamento: Laboratório de criação de Startups	Marcos Dias Mathies	1	16h	01/05/2019 a 01/12/2019	Estar matriculado a partir do 2º semestre dos cursos: Curso Técnico em Administração Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet Ter interesse na área de inovação e empreendedorismo, familiaridade com rotinas administrativas e atividades voltadas à criação de negócios. Ter disponibilidade para estar na Sede da Estação de Lançamento no período da Tarde (14:30 até 18:30).	avaliação escrita + entrevista	23/04 das 16:00 às 20:00 na sala 829 da Torre Norte.

* CH: carga horária semanal da bolsa

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Dados do programa/projeto de extensão

Título do programa/projeto de extensão	
Coordenador (a)	
Carga horária da bolsa para o qual está se candidatando	

2. Dados de identificação do estudante

Nome do estudante (completo e sem abreviações)	
Data de nascimento	
Número da carteira de identidade/ órgão expedidor	
Número do CPF	
Endereço completo	
Telefone	
E-mail	
Responsável legal, se menor de 18 anos:	
Número de matrícula	
Curso	
Ano e semestre de ingresso	
Semestre/ano em que está matriculado no curso	

3. Declaração

Declaro que estou ciente das normas contidas no **Edital IFRS *Campus* Porto Alegre nº 22/2019 - Seleção de bolsistas de extensão - 2019** e tenho disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão ao qual estou me candidatando.

4. Assinatura

Estudante

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu, _____, estudante do IFRS –
Campus _____, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo
especificados, na condição de bolsista no seguinte programa/projeto de extensão:

Título: _____

Coordenador: _____

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#):

- a - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e - apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h - criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,
- j - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me a informar qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

Assinaturas

Estudante

Coordenador do programa/projeto de
extensão

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PARA ESTUDANTE BOLSISTA, MENOR DE 18 ANOS, EM PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO

Eu, _____, responsável legal pelo estudante _____, do IFRS – *Campus* _____, declaro que estou ciente dos deveres, abaixo especificados, e autorizo a participação do mesmo, na condição de bolsista, no seguinte programa/projeto de extensão:

Título: _____

Coordenador: _____

São deveres do bolsista, conforme estabelece o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#):

- a - zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;
- b - participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;
- c - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;
- d - apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;
- e - apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus*, relativos ao programa ou projeto que participa;
- f - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;
- g - fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- h - criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;
- i - cumprir as exigências do edital específico pelo qual foi selecionado como bolsista; e,
- j - cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

1. Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto na alínea “d”, quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.
2. Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

Comprometo-me que o estudante informará qualquer descumprimento das condições acima descritas ao Setor de Extensão do *campus*.

Assinaturas

Responsável legal quando o estudante for menor de 18 anos

Coordenador do programa/projeto de extensão

ANEXO V

RESUMO DOS PROJETOS / PROGRAMAS DE EXTENSÃO

1. POALAB 2019

Coordenador: André Peres

O presente projeto visa dar continuidade ao funcionamento do laboratório de fabricação digital do IFRS campus Porto Alegre: PoaLab. O PoaLab é um laboratório de fabricação digital baseado no modelo FABLAB criado pelo MIT (Massachusetts Institute of Technology) no ano de 2001. Um Fab Lab (Fabrication Laboratory - Laboratório de Fabricação) é um ambiente de prototipagem de ideias visando inovação e invenção que abriga as ferramentas necessárias para o desenvolvimento de novos objetos físicos a partir da criatividade de seus usuários. O ambiente proposto disponibiliza equipamentos de prototipagem rápida tais como: impressoras 3D, fresadora de precisão, cortadora à laser, equipamentos eletrônicos como controladores, sensores e atuadores, equipamentos de marcenaria, soldagem, etc. O ponto em comum na maioria dos equipamentos disponíveis é a possibilidade de criação de objetos físicos a partir de programas de computador capazes de representar estes objetos digitalmente (programas de CAD, vetoriais e/ou de modelagem 3D). Os usuários do laboratório criam os objetos virtualmente no computador e utilizam os equipamentos de prototipagem para criação física destes objetos. Os usuários são capacitados nas ferramentas computacionais e nos equipamentos permitindo que imaginem, projetem e fabriquem seus objetos.

2. Orquestra Juvenil 2019

Coordenador: Áudrea da Costa Martins

A Orquestra Juvenil é um dos projetos oferecidos pelo Programa de Extensão do Projeto Prelúdio. Este projeto é oferecido aos alunos dos cursos de instrumento do Prelúdio e também à comunidade externa, servindo também como porta de entrada para outras atividades do Programa. A orquestra não tem formação instrumental fixa, se adequando constantemente ao conhecimento e prática trazida pelos alunos que chegam. Esta é uma das estratégias para a inclusão de todos que desejam tocar na orquestra. Esta estratégia ao mesmo tempo acolhe os recém chegados e ensina aos mais experientes como respeitar as diferenças e ajudar os colegas e o grupo para que todos sejam valorizados. A faixa etária dos seus componentes é de 13 a 18 anos. A atual diversidade de instrumentos (flautas doces, violino, violão, ukulele, flautas transversas, guitarra, baixo e bateria) possibilita o aproveitamento de seus vários timbres e de suas combinações, na exploração de arranjos sobre repertórios de gêneros variados, A Orquestra conta atualmente com 20 integrantes. Os ensaios ocorrem semanalmente com duração de duas horas. Nos últimos anos o grupo tem feito apresentações em diversos eventos do IFRS Campus Porto Alegre, bem como recebido convites para tocar em eventos externos. A presente proposta visa dar continuidade à Orquestra Juvenil em 2019, bem como valorizar novas ações que vêm se manifestando, como a composição musical dedicada ao grupo pelos próprios integrantes da orquestra e alunos do curso técnico.

3. Projeto Pipe

Coordenador: Karen Selbach Borges

Pipe é o material pedagógico produzido a partir da reciclagem de filmes de raio-X, canudinhos de refrigerante e tampinhas de garrafa PET. Sua criação foi inspirada nos brinquedos de encaixar e montar como o Lego, o qual é um excelente produto, mas de valor muito alto para aquisição pelas escolas públicas, as quais estão constantemente necessitando de recursos financeiros para conseguirem manter as portas abertas. O Pipe foi desenvolvido numa parceria entre o Laboratório de Estudos Cognitivos Apoiados por Computação (LECC) e o POALab FabLab, ambos pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, campus Porto Alegre. O Pipe está registrado sob a licença C.C - Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional. Como objetivo geral, o projeto Pipe visa distribuir material pedagógico de baixo custo para as escolas públicas. Como objetivos específicos buscamos também: 1) capacitar professores para desenvolverem atividades de aprendizagem criativa; 2) desenvolver ações educativas que promovam a consciência ambiental; 3) incentivar o uso de material reciclado na confecção de produtos pedagógicos de qualidade; 4) oferecer a oportunidade de trabalhar com material concreto, similar ao Lego, a todas as crianças independente de sua condição sócio-econômica.

4. Perspectivas em Gestão

Coordenador: Cláudio Vinícius Farias

O programa de extensão Perspectivas em Gestão visa, num contexto de mudanças do/no paradigma tecnológico e na própria sociedade de consumo, oferecer espaço privilegiado de debates entre players acadêmicos, do governo, da sociedade civil e do mundo empresarial, pensando, de forma ampla e profunda, questões que poderíamos chamar de 'os novos desafios de gestão' do nosso tempo. A ideia essencial, neste sentido, é desenvolver ações nas quais se possa refletir sobre o pensar e o agir frente a tais desafios, provocando-se não apenas a autocrítica, mas, em especial, uma autoapoiese coletiva de conhecimentos e saberes. Paralelamente, busca-se construir caminhos para uma colaboração contínua - um movimento de permanente troca entre sociedade e instituição de ensino que nasça neste programa, mas que não se limite a ele. Assim, mais do que mero ciclo de palestras, minicursos ou grupos de estudos, busca-se construir pontes que possam ser aproveitadas bidirecionalmente, tanto com a academia revisando suas agendas segundo problemas práticos compartilhados, quanto empresários e outros podendo buscar em parceiros acadêmicos alternativas metodológicas para manter-se e desenvolver-se. É um projeto, neste sentido, de construção social de conhecimentos e saberes. Ao final, pretende-se mapear questões, refletir sobre o quê - e como - se pode evoluir e gerar redes que deem conta dos desafios da gestão contemporânea e incentivar estudantes do IFRS a participar desse processo colaborativo, investindo em um caráter eminentemente de formação profissional e pro trabalho.

5. Projeto Prelúdio 2019

Coordenador: Clarissa Godoy de Menezes

O programa de extensão Projeto Prelúdio engloba diferentes ações que têm como objetivo proporcionar uma sólida educação musical a crianças e jovens de Porto Alegre e Região Metropolitana, bem como oferecer e promover atividades culturais/musicais. As atividades são divididas em duas grandes áreas: os Cursos e os Grupos Musicais. Os Cursos proporcionam uma educação musical estruturada, partindo de uma musicalização integrada, para as crianças de 5 e 6 anos, e prosseguindo com o estudo sistemático de um instrumento musical, acompanhado de aula de canto em conjunto ou de laboratório musical. Nos Grupos Musicais, os alunos tem uma vivência mais aprofundada na prática musical coletiva, ampliando experiências e conhecimentos musicais. As atividades de curso compreendem: Iniciação Musical; Cursos de Instrumento Musical (flauta doce, flauta transversal, teclado e violão). As atividades dos grupos musicais compreendem: Coro Infantil e Juvenil, Orquestra Infantil e Juvenil, Conjuntos de Flautas Doces e Violão, Bandas no Prelúdio, Banda das Gurias e Vozes do Instituto. Nas apresentações públicas (Audições Prelúdio, Audições dos Grupos Musicais, Concerto de Encerramento, e outras apresentações externas eventuais), os alunos exercitam suas habilidades de tocar em público e proporcionam apresentações musicais à comunidade. As reuniões pedagógicas semanais da equipe do Programa Projeto Prelúdio, avaliam constantemente o andamento de todas as ações vinculadas ao Programa Projeto Prelúdio e garantem a integração entre todas as atividades. O Projeto Prelúdio é um programa contínuo, em que o aluno ao ingressar pode permanecer durante anos, até a idade máxima, e vem atuando de forma ininterrupta por 36 anos.

6. Programa TransEnem – Edição 2019

Coordenador: Liliane Madruga Prestes

O referido Programa agrega ações que já vem sendo desenvolvidas desde o ano de 2016 sendo que inicialmente, o foco foi a oferta de Curso Preparatório para o ENEM, razão do nome. A partir de 2017, o Programa foi reestruturado face a necessidade a mudanças no Enem e na necessidade de muitos participantes que precisam concluir a Educação Básica para continuarem os estudos. Além disso, cabe destacar que o Programa TRANSEMEM engloba um conjunto de estratégias de ensino, pesquisa e extensão, as quais visam oportunizar um espaço inclusivo para a comunidade LGBTTTQI. No âmbito do ensino, as ações englobam a preparação para o Enem, ENCEEJA e processos seletivos do próprio IFRS. Incluem ainda a formação inicial da comunidade interna e externa do campus com a oferta de disciplinas optativas em cursos regulares e participação nas formações pedagógicas ofertadas pelo Coordenadoria d Ensino. Já no âmbito da extensão destacamos os espaços de formação continuada incluindo formações pedagógicas para a equipe de servidores e colaboradores terceirizados e demais interessados, bem como a realização de rodas de conversa, seminários, minicursos, entre outras atividades demandas pela comunidade interna e externa. Quanto a pesquisa, citamos a realização de mapeamento de tais demandas mediante a realização de estudos em parceria com o Núcleo de Estudos em Gênero e Sexualidade. Destacamos a relevância do Programa no acolhimento, acompanhamento e orientação da comunidade LGBTTTQI para acesso aos direitos fundamentais (saúde, nome social, acompanhamento psicológico, etc.) bem como para a consolidação das políticas institucionais de ações afirmativas.

7. Banda do Prelúdio 2019

Coordenador: Maria Amélia Benincá de Farias

O projeto Bandas no Prelúdio trata-se de uma proposta que busca despertar no público jovem o interesse por engajarem-se em práticas musicais, inclusive de forma profissional. A música está presente em nosso cotidiano, de forma que a profissão musical precisa manter-se relevante e economicamente viável. Ao estimular o envolvimento musical de mais jovens com a profissão musical, espera-se movimentar este mercado, localizado dentro da economia criativa e, mais particularmente, espera-se atrair esta população jovem em idade escolar para o curso técnico em instrumento musical, em sua nova modalidade, concomitante, contribuindo com a construção de trajetórias profissionais na música. Assim, a partir de bandas formadas também por jovens, busca alcançar este público da mesma idade, estabelecendo uma identificação entre os pares: os jovens que assistem e os jovens que tocam. Para alcançar este objetivo, trabalha com bandas formadas por jovens - que, como extensionistas, também estarão vivendo a oportunidade de desenvolverem sua musicalidade e viverem experiências musicais diferenciadas, sendo eles próprios também público-alvo para o curso técnico em instrumento musical - procurando trabalhar um repertório que dialogue com a juventude e buscando apresentar-se nos mais variados espaços, em especial, em espaços escolares. Deste projeto, espera-se observar um aumento nos índices de procura pelo curso técnico em instrumento musical, especialmente em sua nova modalidade concomitante, a se iniciar em 2020, bem como acompanhar um aumento na demanda por formação de mais bandas e mais espaços para os jovens envolverem-se com música.

8. PROPEL – Programa Permanente de Ensino de Língua, Literaturas e Ações Interculturais

Coordenador: Cláudia Estima

As atuais demandas do mundo globalizado, bem como as políticas públicas referentes ao ensino de línguas e literaturas no sistema educacional brasileiro, assim como atividades culturais em geral, tornam necessário criar diversos espaços para sua contínua ampliação, as quais contemplem diferentes segmentos de ensino. Nesse panorama educacional, incluem-se também Institutos Federais. Seja no currículo permanente dos cursos seja no âmbito da extensão, o ensino das línguas maternas, estrangeiras e LIBRAS, estudo de literatura e a promoção de ações outras ações de cunho cultural, cumprem importante papel na formação sociocultural e socioprofissional dos estudantes, e dessa forma, justificam a presente proposta, pois visa suprir essa demanda. Oportunizar essas aprendizagens é um meio de complementar a formação inicial ou continuada do indivíduo e qualificá-lo para a sua inserção no mercado de trabalho, em suas relações interpessoais no contexto laboral e no cotidiano. O PROPEL tem por objetivo ofertar cursos de línguas e de literaturas, bem como promover variadas ações de extensão de cunho cultural que permeiem interdisciplinarmente questões socioculturais e sociolinguísticas, entre elas, a Feira Solidária, a aplicação de testes de proficiência para os cursos de mestrado, Saindo do Senso Comum, Café com Poesia, aula semi-aberta 'Junta-Aí' Enegrecendo Setembro, e, uma demanda bem recente e em ampla expansão, ações envolvendo língua portuguesa para estudantes imigrantes. Dessa forma, as ações são ofertadas conforme as necessidades manifestadas pela comunidade externa, assim como o diagnóstico de necessidade e a disponibilidade dos professores em promovê-las. O PROPEL reúne, organiza, promove, divulga e disponibiliza essas ações.

9. Leitura, Informação, Acessibilidade e Literatura no Curso de Biblioteconomia: uma proposta para o CERLIJ 2019

Coordenador: Lizandra Brasil Estabel

O aprimoramento de leitura dos estudantes do Curso Técnico em Biblioteconomia faz-se necessário porque serão eles, junto aos bibliotecários, que disseminarão e difundirão o acesso à informação e ao conhecimento. Torna-se de suma importância que esses profissionais estejam preparados para atender os mais diversos públicos orientando e sugerindo leituras que despertem as pessoas para a arte e a criticidade. O CERLIJ (Centro de Referência em Literatura Infantil e Juvenil) teve seu acervo doado, integralmente, pela Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS para o IFRS/RS-Campus POA. Este acervo está hoje sob a responsabilidade da Coordenação e Coordenação Substituta do Curso Técnico em Biblioteconomia e precisa, efetivamente, se tornar um espaço de Pesquisa e Ensino, como uma biblioteca laboratório que atenda nossos alunos e pesquisadores interessados na Área. O CERLIJ se configura como um espaço da Extensão no Campus, bem como, para a comunidade como um todo, agora parte da Rede de Leitura Inclusiva (GT RS/POA) atendendo a toda a comunidade e, em especial, as pessoas com deficiência visual. Diante do exposto e pelas ações realizadas de Ensino, Pesquisa e Extensão com ênfase na indissociabilidade e pela ampliação do acervo, o CERLIJ se caracteriza, a

partir de 2017, como um Centro de Referência em Literatura Infantil, Juvenil, Sul-Rio-Grandense e Braille do Campus Porto Alegre.

10. Jardim Sensorial: (re)conectando os sentidos

Coordenador: Simone Caterina Kapusta

Os jardins sensoriais fornecem um recurso valioso para diversos usos, desde a educação até a recreação. Nesses ambientes, que se desenvolveram a partir da necessidade de inclusão de pessoas com deficiência física, os componentes são escolhidos para despertar os sentidos, de forma a proporcionar uma estimulação sensorial. Desde 2018, encontra-se em implantação um Jardim Sensorial no IFRS, Campus Porto Alegre, que será aberto à visitação pública. De forma paralela e complementar, o presente projeto também teve início em 2018 e visa contribuir para a sensibilização do público alvo, quais sejam: os(as) alunos(as) da rede pública de ensino, comunidade interna da Instituição e comunidade externa, nas temáticas inclusão e meio ambiente, e na adequação do Jardim para que o mesmo possa ser inclusivo. Foram analisadas as principais normas e legislações que tratam sobre inclusão, bem como efetuado o contato com a Associação dos Cegos do Rio Grande do Sul (ACERGS), tendo sido identificadas as adequações necessárias no espaço destinado ao Jardim Sensorial, propiciando que as atividades de estímulo sensoriais sejam efetuadas com autonomia, destaca-se que algumas adequações já foram efetuadas. Ainda, foi aplicado um questionário junto aos professores de uma escola de ensino médio, buscando-se conhecer as demandas relacionadas à temática ambiental, e que serão consideradas para a elaboração de roteiros de educação ambiental a serem utilizados durante as visitas dos(as) alunos(as) ao Jardim Sensorial. Espera-se que o jardim funcione como ferramenta e como espaço inclusivo formal e não formal de educação ambiental.

11. A gestão e preservação documental na FERGS 2019

Coordenador: William Jerônimo Gontijo Silva

Atuar em conjunto com a Federação Espírita do Rio Grande do Sul na complementação da formação do Técnico em Biblioteconomia e do Técnico em Secretariado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) e na capacitação de voluntários para o desenvolvimento e manutenção da Gestão e Preservação Documental da FERGS, contribuindo para a melhoria da tomada de decisão, preservação e resgate da memória institucional, que servirão como alicerces para a atuação da federativa no movimento espírita gaúcho e sociedade.

12. Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas – NEABI

Coordenador: Helen Scorsatto Ortiz

O NEABI – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – é um espaço de formação (docente, discente e pessoas interessadas) cujo propósito é estudar e debater as relações étnico-raciais na sociedade brasileira, em especial no âmbito do IFRS – Campus Porto Alegre. Busca fomentar ensino, pesquisa e extensão a partir de ações de diferentes naturezas e ligadas a todas as áreas do conhecimento, em especial as Ciências Humanas. Atualmente, o NEABI POA conta com significativa parceria interna (PROPEL, NAPNE, NEPEGS, Programa Enegrecendo) e externa (CECUNE, Coletivo Território Popular, Pré-Vestibular Popular Dandara dos Palmares, Ponto de Cultura Território Ilhota, Coletivo Xokleng Zagaua e MARS). Elas visam fortalecer e ampliar o alcance das ações extensionistas do Núcleo que buscam contribuir para formação - de servidores, estudantes e público externo - baseada na promoção da diversidade humana, da equidade social e dos direitos humanos. Nesse sentido, o Núcleo tem acolhido projetos sociais que tenham como objetivo combater o racismo, o classismo e a violência institucional que afastam as parcelas mais vulneráveis da sociedade (neste caso os povos indígenas, a população negra e as camadas pauperizadas) da educação formal. Assim, além de divulgar o IFRS extramuros, o Núcleo deseja contribuir com a justiça social ao aproximar essas parcelas da população da educação pública de qualidade ofertada nos campi. A atuação do NEABI se desenvolve através da realização/parceria em ações de formação docente e discente, de inúmeros eventos de extensão, de grupos de pesquisa e na oferta de quatro turmas de cursinho pré-vestibular popular.

13. Um mundo através das lentes!

Coordenador: Diego Hepp

A compreensão da estrutura de células, tecidos e outras estruturas microscópicas é facilitada pelo uso de equipamentos de microscopia os quais, na maioria das vezes, não estão disponíveis nas escolas públicas de ensino fundamental e médio. Visando contribuir para a redução desta lacuna na formação dos alunos, esta proposta de

programa de extensão visa a realização de atividades de extensão no contexto do Life – Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores, por meio do qual foi instalado e equipado o “Laboratório Interdisciplinar de Ciências e Tecnologias Educacionais”. Para tanto, serão desenvolvidas atividades práticas envolvendo o uso de equipamentos ópticos: microscópio óptico e microscópio estereoscópico com alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental Estado do Rio Grande do Sul (ERGS), parceira do IFRS, bem como, com outras escolas vinculadas ou não a este programa e também. As atividades desenvolvidas poderão atender as demandas curriculares das escolas e/ou originar-se de propostas vinculadas aos projetos de pesquisa. A partir dos resultados obtidos, tais atividades poderão ser reavaliadas e aprimoradas. Pretende-se que o desenvolvimento deste programa proporcione a complementação da formação científica dos alunos de ensino fundamental e médio das escolas públicas de Porto Alegre e região, desprovidas de espaços adequados para a realização de atividades experimentais, especialmente no que se refere à temas que envolvam a microscopia óptica.

14. Orquestra Infantil do Prelúdio

Coordenador: Tássia Minuzzo

A Orquestra Infantil é um dos grupos musicais do Programa 'Projeto Prelúdio', a qual é constituída por crianças com idades entre 8 e 12 anos. As crianças que compõem a Orquestra estudam previamente um instrumento musical e surgem do Projeto Prelúdio, de escolas de educação musical, ONGs, centros culturais ou de cidades próximas. As crianças da Orquestra fazem parte da equipe executora, sendo que o público alvo da ação consiste na comunidade interna (servidores e estudantes) e externa (familiares, estudantes e público em geral). O objetivo do projeto é dar ao público alvo um maior contato com a música, através de um repertório diversificado, executado por crianças, estimulando o interesse do público infantil, e oferecer às crianças participantes da orquestra a ampliação de suas vivências musicais, oferecendo um ensino contínuo e gradual realizado pela prática em conjunto, e proporcionando apresentações em público; assim, a Orquestra Infantil realiza o estudo de música com disciplina, não só respeitando o espaço do outro, mas também compartilhando seus conhecimentos musicais específicos. O repertório arranjado para diferentes formações instrumentais está vinculado a esse contexto, pois proporciona atividades coletivas, fortalecendo suas técnicas como instrumentistas e a convivência com os demais colegas. Estabelecendo um diálogo com a atividade de Ensino do IFRS - Campus Porto Alegre, a Orquestra Infantil oferece também um campo de aprendizado para um bolsista discente do curso Técnico em Instrumento Musical, oferecendo a experiência de atuar junto a um grupo de crianças em situação de aprendizagem musical coletiva e desenvolvimento de repertório musical.

15. Estação de lançamento: laboratório de criação de start-ups

Coordenador: Marcos Dias Mathies

A proposta refere-se à consolidação das atividades da Incubadora de Empresas de Base Tecnológica da IEBT/POA em um novo programa voltado à realidade de infraestrutura do Campus Porto Alegre e da vocação acadêmica e produtiva da Comunidade. O programa IEBT ofereceu à Comunidade acadêmica duas modalidades de serviços: a Pré-incubação e a Incubação de Empresas. A Pré-incubação foi consolidada no curso 'Metodologia Lean' oferecido à proponentes de idéias de negócios a partir de um edital de seleção de projetos. O curso foi considerado um sucesso. Dentre os resultados auferidos podemos destacar: → 80% de aproveitamento de presenças → 5 projetos executando o MVP (validado) → 3 projetos faturando → Projeto Finalista do Inovativa de Impacto 2018, e selecionado para captação de Investimento da Aceleradora Ventiur. A Estação de Lançamento será o habitat de Inovação e Empreendedorismo do Campus Porto Alegre, que tem como objetivo estimular, dar suporte, e desenvolver Startups Digitais e Makers em fase inicial de ideação. Neste programa, serão selecionados 7 (sete) projetos através de edital próprio, somados aos projetos selecionados no Startpoa. Estas startups serão capacitadas ao participarem do curso Metodologia Lean, com duração de cinco meses. Após a conclusão do curso, as startups submeterão seus projetos à editais e chamadas públicas e privadas de captação de investimentos. A meta desse programa é a de que ao menos duas startups captem investimentos. Portanto, em 2019, esta ação pretende aplicar novamente o curso Metodologia Lean, que foi um sucesso de maneira ainda mais focada em startups de tecnologia.